

TERMO ADITIVO Nº 103/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E NILSON SILVA DE SOUZA & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENEVEGŪ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

NILSON SILVA DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.839.164/0001-56, com sede na Rua Remos Lunardi, 197, Bairro Timbaúva, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo Sr. **NILSON SILVA DE SOUZA**, CPF nº 958.886.160-87, RG nº 9065676091, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3250/12, de 12/12/12, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 23/08/13 que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO TIMBAÚVA** da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato firmado em 23/08/13 **para acrescentar ao valor total a ser pago o valor de R\$ 10.910,12 (dez mil, novecentos e dez reais e doze centavos)**, sendo deste valor o equivalente a R\$ 3.818,55 (três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) de mão-de-obra e R\$ 7.091,57 (sete mil e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) de material.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 16.13.10.122.0300.1.080.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 23/08/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 25 de junho de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: